

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO

Nº PROCESSO: PL 018/2020-R;
 Nº CONTRATO: 4600002236;
 CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
 CNPJ: 12.477.490/0002-81;
MOTIVAÇÃO: Substituição dos equipamentos atuais para provimento da capacidade de recursos de TI adequadas às necessidades atuais e futuras do negócio;
OBJETO: Acrescer, por acordo entre as partes, mais 12 unidades do Item 3 previsto no contrato, equivalente a 24% do quantitativo inicialmente previsto;
VALOR: R\$ 99.199,92;
VIGÊNCIA: A contar da assinatura;
PARECER JURÍDICO: 12/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 26/07/21;
BASE LEGAL: Art. 81, II e §1º da Lei 13.303/16 c/c Art. 152, §§ 2º e 3º do RILC-BANESE.

RESUMO DO 2º ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: IN 016/2020;
 Nº CONTRATO: 4600002156;
 CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.;
 CNPJ: 58.069.360/0001-20;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 251 dias, a contar de 23/07/21 até 31/03/22, perfazendo 20 meses e 8 dias; II- Reajustar os preços no percentual de 8,346900 %; III- Incluir a CLÁUSULA 17º - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 534.689,30;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 23/07/20 até 22/07/21;

PARECER JURÍDICO: 137/2021;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

DATA DA ASSINATURA: 22/07/21;

BASE LEGAL: Art. 71 e 72 "caput" da Lei 13.303/16 c/c Art. 149, incisos de I a IX, 152 "caput" e 163 do RILC-BANESE.

RESUMO DO 3º ADITIVO - ACRÉSCIMO

Nº PROCESSO: PG 033/2018;
 Nº CONTRATO: 4600001901;
 CONTRATADA: POPCODE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME;
 CNPJ: 13.568.317/0001-70;
MOTIVAÇÃO: Suprir o saldo do contrato em virtude do surgimento de demandas não previstas nos projetos;
OBJETO: I- Acrescer mais 500 USTs, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato; II- Incluir a CLÁUSULA 16º - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 288.715,00;
VIGÊNCIA: A contar da assinatura;
PARECER JURÍDICO: 139/2021;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

DATA DA ASSINATURA: 26/07/21;

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 1º ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: PL 008/2018;
 Nº CONTRATO: 4600001960;
 CONTRATADA: SAMAM LOCADORA LTDA;
 CNPJ: 15.607.021/0001-47;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 30 meses, a contar de 21/07/21 até 20/01/24, perfazendo 60 meses; II- Reajustar, com base no IPCA de jul/20 a jun/21, por simples aposta; III- Incluir a CLÁUSULA 18º - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 630.999,90;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 21/01/19 até 20/07/21;

PARECER JURÍDICO: 135/2021;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

DATA DA ASSINATURA: 20/07/21;

BASE LEGAL: Artigos 71 e 72 "caput" da Lei 13.303/16 c/c artigos 149, incisos de I a IX, 152 e 163 do RILC-BANESE.



EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2021

VENDEDOR: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.;
NÚMERO DO PROCESSO: DP 012/2021;
COMPRADOR: SALVIO MIRANDA GONÇALVES;
 CPF: 456.112.626-00;
JUSTIFICATIVA: Leilão deserto PL 006/2019;
OBJETO: Venda direta de imóvel no Edifício Construtor Jesuíno Maciel, Bairro Atalaia, Nº 268, Ap. 201, 01 vaga de garagem, Mat. nº 87.778;
VALOR: R\$ 225.000,00;
PARECER JURÍDICO: 112/2021;
DATA DA ASSINATURA: 14/07/21;
BASE LEGAL: Art. 29, inciso III, da Lei 13.303/16, c/c Art. 129, inciso III do RILC.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
 URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
 RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. BR-101 (Pedra Branca) / Riachuelo, com extensão de 6,90 Km, neste Estado. **VENCEDORA:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; **VALOR:** R\$ 4.121.270,77 (quatro milhões cento e vinte e um mil duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos); **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 27/07/2021.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2021.

Frederico Galindo de Góes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
 RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADO: ESTAGIARIO JOSÉ CARLOS LOPES FILHO COM A INTERVENIÉNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze) reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO N.º 694/2021-CONVÉNIO-DER/SE

Aracaju, 26 de julho de 2021

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
 Diretor Presidente

Dese

1º ADITIVO CONTRATO 036/2020//Base legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016/Contratada:ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI//Objeto: Prorrogar prazo 12 meses, alterar índice de reajuste INCC para IPCA.

CONTRATO 103/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada:ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto:Execução de Serviços de Levantamentos Topográficos Georreferenciados Semicadastrais Planimétricos e Planilhêmétricos de Áreas Urbanas e Rurais./R\$560.462,00//Prazo 570 dias//Recurso próprio.

Emdagro

PORTARIA N.º 120/2021

DISPÕE SOBRE A HARMONIZAÇÃO
 DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS
 AO PROGRAMA NACIONAL DE
 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA
 BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE
 ANIMAL – PNCEBT NO ESTADO DE
 SERGIPE.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

O Decreto Federal Nº 24.548 de 03/07/1934, que aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;

A Instrução Normativa Federal Nº 2, de 10 de janeiro de 2001 que institui o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal;

A Instrução Normativa Federal Nº 10, de 03 de março de 2017, que estabelece o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose – PNCEBT;

O Manual de Procedimentos para o Trânsito de Bovinos e Bubalinos versão 26.1;

A Lei 3.112, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe sobre

o Sistema de Saúde Animal em Sergipe;

O Decreto Estadual Nº 18.959, de 14 de julho 2000, que regulamenta o Sistema Estadual de Saúde Animal, de que trata a Lei Nº 3.112/91;

O Disposto nos Artigos 267, 268 e 269 do Decreto – Lei Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), Capítulo III – Dos Crimes Contra a Saúde Pública;

A Implantação do Sistema de Integração Agropecuária (SIAPEC 3) em setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna Obrigatório ANEXAR no Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC 3, os Atestados de Exames de Brucelose e Tuberculose Bovina e / ou Bubalina, no ato da Emissão da Guia de trânsito Animal - G.T.A, para as finalidades previstas nas normativas vigentes.

Cont. da Port. nº 120/2021

§ 1º Para fins de trânsito interestadual ou dentro do território sergipano de bovinos e bubalinos destinados à reprodução ou aglomeração, é obrigatório a apresentação de resultados negativos aos testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose. O atestado, original ou cópia autenticada pelo serviço veterinário oficial, deverá permanecer anexado à via da GTA que acompanha os animais. Observar também que a finalidade reprodução deve ser utilizada para bovinos e bubalinos destinados a Centros de Coleta e Processamento de Sêmen (CCPS's), a Centros de Coleta e Processamento de Embriões (CCPE's), à monta natural em estabelecimentos rurais ou a outras atividades reprodutivas. Também deve ser utilizada para movimentação de vacas cujo propósito seja produção de leite.

§ 2º Os testes de diagnóstico para brucelose serão realizados em bovinos e bubalinos identificados individualmente, de acordo com os seguintes critérios:

a) Fêmeas com idade a partir de 24 meses de idade, se vacinadas com a B19;

b) Fêmeas com idade a partir de 8 meses, se vacinadas com a RB51 ou se não vacinadas; e

c) Machos com idade a partir de 8 meses, quando destinados à reprodução.

§ 3º Os testes de diagnóstico para tuberculose em bovinos e bubalinos identificados individualmente com idade igual ou superior a 6 semanas.

§ 4º Na emissão de GTA para bovinos e bubalinos destinados à participação em aglomerações de animais deve ser observado que os atestados de exames com resultados negativos para brucelose e tuberculose devem ser válidos durante toda a permanência do animal no evento;

§ 5º São exceções para exigência dos Atestados de Exames de Brucelose e Tuberculose Bovina e / ou Bubalina:

a) Animais com origem em estabelecimento de criação certificado como livre de tuberculose e brucelose. Deve-se constar no campo 17 da GTA a informação de que os animais são procedentes da Propriedade Livre de Brucelose e Tuberculose para qualquer finalidade de trânsito;

Art. 2º - A emissão de GTA para trânsito interestadual de bovinos ou bubalinos, qualquer que seja a finalidade, fica condicionada à comprovação de vacinação obrigatória contra a brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais. No caso do trânsito de fêmeas em idade de vacinação contra brucelose, as mesmas deverão estar imunizadas. Como existem 2 tipos de vacinas contra brucelose, as fêmeas devem ser vacinadas de acordo com os seguintes critérios:

Cont. da Port. nº 120/2021

a) A B19 é empregada em bovinos e bubalinos obrigatoriamente em fêmeas entre 3 e 8 meses de idade.

b) A RB51 é utilizada apenas em fêmeas bovinas. Tem seu uso:

• Obrigatório quando a bezerra não recebeu a vacina B19 até os 8 meses;

• Facultativo nas fêmeas acima de 8 meses de idade que receberam a vacina B19; e

• Também em substituição à B19.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 22 de julho de 2021.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
 Diretor – Presidente



GOVERNO DE SERGIPE

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
 AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 884431
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (09 notebooks) conforme projeto básico/termo de referência em anexo, para atender necessidades da Emdagro com recursos financeiros do convênio nº 891284/2019 - MAPA/EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 04/08/2021 as 09h00

SESSÃO DE DISPUTA: 04/08/2021 às 09h30

NO SÍTIO: www.llicitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente, Lei nº. 8.666/93; Lei Estadual nº. 6.206/2007; Lei Estadual nº. 5.280/2004; Lei Estadual nº. 5.848/2006; Decretos Estaduais: nºs. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009, nº. 40.638 de 30/07/2020 e demais exigências previstas no edital deste certame.

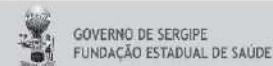
Nº PARECER JURÍDICO: 41/2021-ASJURFormalização de Consultas e Edital: www.llicitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br e www.comprasnet.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h (de seg a sexta).

Aracaju, 26 de julho de 2021.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 043/2020, publicada no DOE em 24 de agosto de 2020, torna público, que no dia 09 de agosto de 2021, às 09h (horário de Brasília), fará Licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica nº 04/2021 para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aquisição imediata de bibliocantos - material a ser utilizado na biblioteca da FUNESA. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: www.llicitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br, através do e-mail: cplfunesa@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da FUNESA na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-100, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através dos telefones (79) 3198-3845 / (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2021.

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 27 de julho de 2021, às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras aquisições de insumos e materiais destinados à produção de insumos estratégicos. Tendo em vista que os Pregões Eletrônicos 52/2021 e 56/2021 foram equivocadamente marcados para serem abertos na mesma data e horário, sendo necessária a suspensão do pregão 52/2021, levando-se em conta a prioridade dos insumos a serem adquiridos. A **REABERTURA** do certame (Pregão Eletrônico 52/2021) será no dia 06/08/2021, às 08h30min, e a disputa de lances no mesmo dia, às 09h00min.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.llicitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2021.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro - FSPH

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Meio de OGAWA KUDOH para uso nos Laboratórios de Tuberculose e Hanseníase, em amostras de escarro/lavado broncoalveolar, potencialmente contaminadas por SARS-COV2 (COVID-19).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**PERÍODO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão. Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observarão também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Item	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
01	Meio de Cultura Ogawa - kudoh - Meio de cultura utilizado para isolamento e cultivo de Mycobacterias spp, especialmente M. tuberculosis. Apresentação: Caixa contendo 10 frascos com 7 ml para 10 testes; Frascos com boca larga; Validade mínima de 6 meses; Conservação: 10º C a 25º C.	Caixa	450	122,22	Laborclin

CONTRATADA: DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Item	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
02	Meio de Cultura Ogawa - kudoh - Meio de cultura utilizado para isolamento e cultivo de Mycobacterias spp, especialmente M. tuberculosis. Apresentação: Caixa contendo 10 frascos com 7 ml para 10 testes; Frascos com boca larga; Validade mínima de 6 meses; Conservação: 10º C a 25º C.	Caixa	50	122,22	Laborclin

Adjudico em 20 de julho de 2021

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro - Portaria Nº 23/2021/FSPH

Homologo em 21 de julho de 2021

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral da FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**PROCESSO Nº 252/2021****OBJETO:** Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Hospitalares, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, nº. 5.280, de 29/01/2004; nº. 5.848, de 13 de março de 2006 e nº. 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estadual nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**EMPRESA VENCEDORA:** SAGRES PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais)**ITEM:** 12 e 13

Publique-se.
Aracaju/SE.

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a(s) seguinte(s) Portaria(s):

Portaria nº 84/2021 - Conceder 2 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor Luciano Passos de Sousa, portador do CPF nº 154.751.905-34, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Serviço de Pronto Atendimento - SPA. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/08/2021 a 30/09/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Portaria nº 85/2021 - Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor CELSO FONSECA, CPF nº 155.099.745-91, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/08/2021 a 30/10/2021, pelo período de 90 (noventa) dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de Julho de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

DIVERSOS

L.R. NORDESTE S/A

CNPJ Nº: 03.470.672/0001-59 - NIRE: 28300003823

Ata da Assembleia Geral Ordinária. Aos 07/06/2021, às 11h, na filial da empresa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Ana Nér, 345 parte, com entrada pela Rua Vigário Morato nº 39, 47 e 55, reuniram-se em AGO os acionistas HR Compar Participações Ltda.; Alexandre Tadeu de Araújo Rangel e Otacílio José de Araújo Rangel, representando 73% das ações com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Editais de Convocação publicados no jornal Correio de Sergipe, em suas edições dos dias 26, 27 e 28/05/2021, nas págs A7 Geral, A4 Economia e A8 Geral, respectivamente, e no jornal JUCESE em suas edições dos dias 26, 27 e 28/05/2021, nas págs 15, 27 e 17, respectivamente, conforme e disposto do art. 124, § 1º, inciso I, da Lei 6.404/76. Por adesão dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas, que convidiou a mim, Otacílio José de Araújo Rangel, para Secretário, ficando, assim, constituída a Mesa. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Aprovar por unanimidade o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cia. relativos ao exercício social findo em 31/12/2020, dispensados de publicação conforme a Lei 13.818/2019; ii) Decidir, também por unanimidade, não declarar dividendos, face à ausência de lucro apurado no exercício findo em 31/12/2020; iii) Estabelecer os honorários anuais globais até o limite de R\$ 3.194.836,63. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em três vias. Reaberta a sessão, foi a Ata lida, aprovada pela unanimidade dos membros presentes e assinada pela Mesa, devendo a mesma, ser posteriormente lavrada no livro próprio. Dito isto, o Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e declarou encerrada esta Assembleia. RJ, 07/06/2021. Ass.: Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas, Presidente; Otacílio José de Araújo Rangel, Secretário, HR Compar Participações Ltda., neste ato representada por Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas e Augusto Sérgio de Oliveira Ribas; Alexandre Tadeu de Araújo Rangel e Otacílio José de Araújo Rangel. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, as folhas 46 verso e 47, do livro 1 registrado na JUCESE sob nº 28300003823, arquivado em 25/10/1999. Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas, Presidente; Otacílio José de Araújo Rangel, Secretário. Arquivado na JUCESE em 02/07/2021 sob o nº 20210255749. Aline Menezes de Souza, Secretária Geral.